



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2013 – São Paulo, quinta-feira, 18 de abril de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no dia 15.04.2013;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 12.04.2013;
- 06182/94-UMED - CLAUDIA MONICA SANT'ANNA BASSO, no período de 15.04 a 18.04.2013;
- 50188/01-UMED - EVA MARIA VIANA, no dia 12.04.2013;
- 08213/95-UMED - JOSE ROBERTO PESTANA, no período de 05.04 a 19.04.2013;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, nos dias 11.04 e 12.04.2013;
- 50092/05-UMED - NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no dia 11.04.2013;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 15.04 a 19.04.2013;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 11.04 e 12.04.2013;
- 03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no dia 15.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 08.04 a 11.04.2013;
- 50241/07-UMED - ALCIDES FREIRE, no período de 04.04 a 15.04.2013;
- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 08.04 a 12.04.2013;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no período de 12.04 a 17.04.2013;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 15.04 a 19.04.2013;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no dia 15.04.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 11, 12 e 13.04.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 11.04.2013;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 15.04.2013;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 15.04 e 16.04.2013;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 12.04.2013;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, nos dias 10, 11 e 12.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 12.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50050/02-UMED - ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 11.04.2013.

**PORTARIA Nº 7027, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 7000/2013-Pres para interromper, nos dias 18 e 19/4/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 17/4 a 16/5/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Presidente do TRF-3ª Região  
em exercício

**ATO Nº 11.637, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o Ofício nº 19/2013-GABRH, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 18/4 a 18/5/2013, em decorrência de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Presidente do TRF-3ª Região  
em exercício

**ATO Nº 11.638, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o conteúdo no Ofício nº 11/2013-GABCMT, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o item II do Ato nº 11.623/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal nos dias 18 e 19/4/2013, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Presidente do TRF-3ª Região  
em exercício

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça da Terceira Região:

Processo: 2013.03.0020

Interessado: Juízes Federais da Terceira Região

Fls. 1369: “Determino que a Secretaria dos Conselhos promova, por *e-mail*, a notificação dos magistrados inscritos comunicando-lhes que os presentes autos estão disponíveis para consulta, naquela Secretaria, nos termos do que dispõe o artigo 13, *caput*, da Resolução n. 106, de 06/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ainda em consonância com o artigo supracitado, fica facultada a impugnação das informações, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do envio do *e-mail*, com cópia deste despacho, aos inscritos. Publique-se. São Paulo, 16 de abril de 2013.”

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Edital**

#### **Edital de credenciamento de empresas de saúde ocupacional, academias de ginástica, serviços ou clínicas de fisioterapia, professores de ginástica laboral e fisioterapeutas para realização de serviços de ginástica laboral**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que estará aberto, no período de 4 de março a 15 de maio de 2013, o credenciamento de empresas de saúde ocupacional; academias de ginástica; serviços ou clínicas de fisioterapia; professores de Educação Física e fisioterapeutas interessados em ministrar aulas de ginástica laboral junto ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, deste Tribunal.

#### **DO OBJETO**

O objeto do presente credenciamento consiste na seleção de diversas empresas de saúde ocupacional, academias de ginástica, serviços ou clínicas de fisioterapia, professores de Educação Física e fisioterapeutas, para ministrar aulas de Ginástica Laboral aos Desembargadores e Servidores do TRF 3, nas dependências do Tribunal (Edifício Torre Norte; Edifício Torre Sul e Edifício FUNCEF), sendo-lhes assegurada, em contrapartida, a faculdade de ser realizada a divulgação/publicidade de seus serviços no âmbito interno do Tribunal.

A população alvo (número de possíveis praticantes entre Desembargadores/Servidores) é estimada em 1.693 (hum mil, seiscentas e noventa e três) pessoas.

As aulas terão a duração estimada de 10 minutos cada, que deverão ser ministradas de segunda a sexta-feira, entre 11h e 16h30, em periodicidade de duas (02) vezes por semana em cada setor, existindo, atualmente, cento e dezanove (119) setores.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

No caso de empresas ou clínicas, estas deverão disponibilizar três (03) professores de Educação Física ou três (3) fisioterapeutas, com inscrição no Conselho Regional de Educação Física ou no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, de acordo com a categoria profissional.

As empresas ou profissionais deverão disponibilizar todo o material necessário à consecução das sessões de

Ginástica Laboral (equipamentos de som, artefatos de ginástica, etc.).

Para o controle do TRF3, os profissionais deverão especificar as aulas ministradas em Livro de Registro aberto especificamente para esse fim, nas dependências da Divisão do Pró-Social - DPRO.

#### DO PROCEDIMENTO

São requisitos cumulativos para o cadastramento:

I - comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física ou no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, de acordo com a categoria profissional

II - exercício profissional de no mínimo 2 (dois) anos na área de ginástica laboral

A comprovação dos requisitos será realizada através do currículo detalhado, ressaltando-se a experiência na área em questão e da cópia autenticada da inscrição no Conselho Regional de Educação Física ou Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, de acordo com a categoria profissional, que deverá ser enviada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos cuidados da Divisão do Pró-Social, situada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, CEP 01310-936, São Paulo, SP, ou por meio de correio eletrônico [dpro@trf3.jus.br](mailto:dpro@trf3.jus.br)

Além da análise dos documentos encaminhados, o TRF3 irá comprovar, no caso de empresas, academias ou clínicas, a regularidade relativa à Seguridade Social - INSS (Lei nº 8.212/91), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº 8.036/90) e perante a Justiça do Trabalho (CNDT - Lei nº 12.440/2011), mediante a consulta destes documentos nos sites dos órgãos/autarquias emissores, em face da exigência legal.

#### DO PRAZO

Os profissionais poderão ser credenciados pelo período de 03 (três) meses, para a execução do objeto do presente edital, sendo-lhes assegurada a faculdade de ser realizada a divulgação/publicidade de seus serviços no âmbito interno do TRF 3R, mediante panfletos, intranet e Mural Eletrônico do Tribunal, informações por e-mail interno, utilização de camisetas, etc.

Na inexistência de mais de um interessado, referido prazo poderá ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses, mediante acordo entre as partes.

É facultado ao TRF3 promover diligências destinadas a esclarecer ou a instruir o procedimento de seleção do profissional.

#### DA RESCISÃO

O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a qualquer tempo nos seguintes casos:

- 1) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 2) por inadimplemento de qualquer das obrigações;
- 3) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditiva da execução do compromisso.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado aos profissionais solicitarem visita às instalações do Tribunal, que deverá ser agendada na Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida, por meio de correio eletrônico [trf3-rceq@trf3.jus.br](mailto:trf3-rceq@trf3.jus.br).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no D.O.E., afixado em lugar público de costume na forma da lei e divulgado nas academias.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 071/2012-RP</b>
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2013</b>
<b>Validade: 07/03/2014</b>
<b>Fornecedor: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.</b>
<b>Classificação: 1º lugar</b>

<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Impressora laser monocromática 55 ppm, marca Samsung, modelo ML-5510ND.	1.611,52
02	Cartucho de toner preto, marca Samsung, modelo do toner MLT-D309L, modelo do cilindro MLT-R309.	460,00
<b>LOTE 03</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Impressora laser colorida 35 ppm, marca Samsung, modelo CLP-775ND.	2.077,98
02	Cartucho de toner preto, kit composto de 02 unidades com capacidade de 7000 páginas cada, marca Samsung, modelo CLT-K609S.	577,50
03	Cartucho de toner ciano, kit composto de 02 unidades com capacidade de 7000 páginas cada, marca Samsung, modelo CLT-C609S.	577,50
04	Cartucho de toner magenta, kit composto de 02 unidades com capacidade de 7000 páginas cada, marca Samsung, modelo CLT-M609S.	577,50
05	Cartucho de toner amarelo, kit composto de 02 unidades com capacidade de 7000 páginas cada, marca Samsung, modelo CLT-Y609S.	577,50
<b>LOTE 04</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Impressora laser colorida 25 ppm, marca Samsung, modelo CLP-670ND.	1.560,00
02	Cartucho de toner preto, marca Samsung, modelo CLT-K508L.	280,00
03	Cartucho de toner ciano, marca Samsung, modelo CLT-C508L.	280,00
04	Cartucho de toner magenta, marca Samsung, modelo CLT-M508L.	280,00
05	Cartucho de toner amarelo, marca Samsung, modelo CLT-Y508L.	280,00

<b>Pregão Eletrônico n° 089/2012-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2013</b>		
<b>Validade: 21/03/2014</b>		
<b>Fornecedor: CARIMBOS BETO LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Carimbo em madeira com até 10cm², marca própria.	3,00

02	Carimbo em madeira de 10,1 a 20cm <sup>2</sup> , marca própria.	3,50
03	Carimbo em madeira de 20,1 a 30cm <sup>2</sup> , marca própria.	4,00
04	Carimbo em madeira de 30,1 a 40cm <sup>2</sup> , marca própria.	5,00
05	Carimbo em madeira de 40,1 a 50cm <sup>2</sup> , marca própria.	5,00
06	Carimbo em madeira de 50,1 a 60cm <sup>2</sup> , marca própria.	6,00
07	Carimbo em madeira de 60,1 a 70cm <sup>2</sup> , marca própria.	7,00
08	Carimbo em madeira de 70,1 a 100cm <sup>2</sup> , marca própria.	8,00
09	Carimbo datador de borracha (02 a 05mm), marca Data Kanji.	8,00
10	Carimbo mini datador com almofada embutida, 2,0 x 3,0cm, com registro de data e texto, marca Trodat/Nikon.	27,00
11	Carimbo mini datador com almofada embutida, 3,1 x 3,1cm, com registro de data e inscrição de setor usuário, marca Trodat/Nikon.	25,00
12	Carimbo datador com almofada embutida, 3,0 x 4,5cm, com registro de data e texto, marca Trodat/Nikon.	30,00
13	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 5,0cm, com registro de data e texto, marca Trodat/Nikon.	30,00
14	Carimbo datador com almofada embutida, 4,0 x 6,0cm, com registro de data e texto, marca Trodat/Nikon.	45,00
15	Carimbo duplo datador com almofada embutida, 3,7 x 7,6cm, com registro de data e texto, marca Colop.	50,00
16	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até(2,5 x 1,0cm)ou (3,8 x 1,4cm), marca Trodat/Nikon.	8,00
17	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 4,7 x 1,8cm, marca Trodat/Nikon.	9,50
18	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 5,9 x 2,3cm, marca Trodat/Nikon.	12,00
19	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 6,9 x 3,0cm, Trodat/Nikon.	19,00
20	Carimbo com almofada embutida para texto com medidas até 7,5 x 3,8cm, marca Trodat/Nikon.	22,00
21	Carimbo retangular, com almofada embutida, para texto com medidas até 4,0 x 6,0cm, marca Trodat/Nikon.	19,80
22	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 2,5cm de diâmetro, marca Trodat/Nikon.	14,00
23	Carimbo redondo, com almofada embutida, para texto com 3cm de diâmetro, marca Trodat/Nikon.	15,00
24	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 3,1 x 3,1cm, marca Trodat/Nikon.	15,00

25	Carimbo quadrado, com almofada embutida, para texto com medida até 4,3 x 4,3cm, marca Trodat/Nikon.	16,00
26	Refil de almofada embutida para item 10.	3,50
27	Refil de almofada embutida para item 11.	4,50
28	Refil de almofada embutida para item 12.	5,50
29	Refil de almofada embutida para item 13.	5,50
30	Refil de almofada embutida para item 14.	6,00
31	Refil de almofada embutida para item 15.	7,00
32	Refil de almofada embutida para item 16.	3,50
33	Refil de almofada embutida para item 17.	4,50
34	Refil de almofada embutida para item 18.	5,50
35	Refil de almofada embutida para item 19.	6,50
36	Refil de almofada embutida para item 20.	6,50
37	Refil de almofada embutida para item 21.	6,50
38	Refil de almofada embutida para item 22.	4,50
39	Refil de almofada embutida para item 23.	4,50
40	Refil de almofada embutida para item 24.	4,50
41	Refil de almofada embutida para item 25.	5,50
42	Substituição de borracha para item 10.	2,00
43	Substituição de borracha para item 11.	2,00
44	Substituição de borracha para item 12.	2,00
45	Substituição de borracha para item 13.	2,00
46	Substituição de borracha para item 14.	2,00
47	Substituição de borracha para item 15.	2,00
48	Substituição de borracha para item 16.	2,00
49	Substituição de borracha para item 17.	2,00
50	Substituição de borracha para item 18.	2,00
51	Substituição de borracha para item 19.	2,00
52	Substituição de borracha para item 20.	2,00
53	Substituição de borracha para item 21.	2,00
54	Substituição de borracha para item 22.	2,00

55	Substituição de borracha para item 23.	2,00
56	Substituição de borracha para item 24.	2,00
57	Substituição de borracha para item 25.	2,00
58	Carimbo datador com registro de data e inscrição de setor usuário, marca Data Kanji	15,00
59	Carimbo numerador de borracha - até 06 fitas, marca Data Kanji.	10,00
60	Carimbo numerador automático sequencial e de repetição com 6 dígitos. Dimensões aproximadas: 5mm x 21mm. Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12. Fácil troca da almofada e vareta de ajuste para mudança de números, marca Nova Era/KW-Trio.	85,00

São Paulo 17 de abril de 2013  
Tânia Maria Guido  
Diretora



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF 5498.**

**Decisão fls. 616/617:**

Tendo em vista a decisão proferida pelo Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Dr. Newton De Lucca, às fls. 612/614, determino a reinstauração deste Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, redesignando-se comissão idêntica à antecedente, para ultimar os trabalhos, procedendo-se às regularizações necessárias.

Outrossim, determino para a conclusão do feito o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da Portaria de reinstauração, assegurando-se ao processado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Remetam-se os autos ao Presidente da Comissão, para as providências devidas.

Expeça-se Portaria e comunique-se, encaminhando-se cópia da aludida Portaria também à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP.

Encaminhem-se ainda cópias desta decisão, bem como das fls. 612/614, ao Núcleo de Saúde, para que se atente ao cumprimento das decisões constantes nos autos nos termos em que foram proferidas.

P.R.I.C.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Joyce Neres de Oliveira - OAB/SP 317.533

##### PORTARIA nº 18/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida à fl. 616 do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, bem como da decisão contida às fls. 25/28 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, com procedimento sumário previsto no art. 138 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, H.B.S.S. - RF nº 5498, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/28, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR, nos termos do art 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Carlos Mashao Hirata - RF nº 1606 e Walter Lopes - RF nº 1743, ambos lotados no Núcleo Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias, conforme os termos do §7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

PORTARIA N.º 1105/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 246/2013, de 12/04/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 10/05/2013;

II. DESIGNAR a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-2), a partir de 10/05/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1107/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os itens I, II e VI da Portaria n.º 1061/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 26 de março de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02 de abril de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1110/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Saúde;

II. DISPENSAR a servidora SABRINA JANUARIO PAUZER, RF 6865, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08/05/2013, e alterar sua lotação do Núcleo de Saúde para a 1ª Vara de Americana, a partir de 08/05/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 013/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o artigo 3º da Lei nº 12.774/2012,

RESOLVE

**REENQUADRAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do antigo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar (atual Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), para o Nível Intermediário, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, conforme segue:

RF	Nome	A partir de	de	para
1100	MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS	01.09.92	AD1	ID3
		01.09.92	AD5	IC2
		01.04.93	AC1	IC3
		01.04.94	AC3	IC4
		01.05.94	AC4	IC5
		01.06.94	AC5	IC6
		01.10.94	AC6	IB1
		01.12.94	AB6	IB2
		01.05.95	AA3	IA3

RF	Nome	A partir de	de	para
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	01.09.92	AD1	ID3
		01.09.92	AD5	IC2
		01.04.93	AC1	IC3
		01.04.94	AC3	IC4
		01.05.94	AC4	IC5
		01.06.94	AC5	IC6
		01.10.94	AC6	IB1
		01.12.94	AB6	IB2
		01.05.95	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
1751	MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES	21.01.94	AD1	ID3
		01.12.94	AC1	IC3
		12.12.94	AC3	IC5
		01.05.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
1869	RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO	01.02.94	AD1	ID3
		01.12.94	AC1	IC3
		12.12.94	AC3	IC5
		01.10.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2050	CLAUDIMARA ALTHEMAN	24.03.94	AD1	ID3
		01.12.94	AC1	IC3
		12.12.94	AC3	IC5
		01.05.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2097	SILAS DOS SANTOS	07.06.94	AD1	iD3
		01.12.94	AC1	IC3
		01.05.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2126	LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA	24.03.94	AD1	ID3
		01.12.94	AC1	IC3
		01.05.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2193	OSMAR APARECIDO NUNES	24.03.94	AD1	ID3
		01.12.94	AC1	IC3
		01.05.95	AC6	IB2
		01.12.95	AB6	IA2
		01.10.96	AA2	IA3
		01.11.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2542	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	09.06.95	AD1	ID1
		01.12.95	AB6	IC1
		01.11.96	AA3	IB1
		23.12.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2549	ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES	14.06.95	AD1	ID1
		01.12.95	AB6	IC1
		01.11.96	AA3	IB1
		23.12.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2552	JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR	14.06.95	AD1	ID1
		01.12.95	AB6	IC1
		01.11.96	AA3	IB1
		23.12.96	AA3	IA3

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>A partir de</b>	<b>de</b>	<b>para</b>
2582	MARIA IZABEL MARTINS	07.07.95	AD1	ID1
		01.12.95	AB6	IC1
		01.11.96	AA3	IB1
		23.12.96	AA3	IA3

RF	Nome	A partir de	de	para
2820	SONIA HELENA YEPES DELATIM	29.07.96	AD1	ID1
		01.11.96	AA3	IC1
		23.12.96	AA3	IA3

RF	Nome	A partir de	de	para
6084	IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO	29.07.96	AD1	ID1
		01.11.96	AA3	IC1
		23.12.96	AA3	IA3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 15 de abril de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 014/2013 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o artigo 3º da Lei nº 12.774/2012,

RESOLVE

**I - REENQUADRAR** a servidora NANCY APARECIDA GOMES, RF 1097, ocupante do antigo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar (atual Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), para o Nível Intermediário, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, conforme segue:

A partir de	de	para
01.09.92	AD1	ID3
01.09.92	AD5	IC2
01.05.94	AC1	IC3
01.06.94	AC2	IC4
01.10.94	AC4	IC5

01.12.94	AB4	IB5
01.05.95	AA1	AA2
01.12.95	AA3	IA3

**II - ENQUADRAR** a servidora a partir de 18/02/1999, ocupante do antigo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário (atual Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, no antigo cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012.

**III - REENQUADRAR** a servidora, a partir de 01/06/2006, ocupante do antigo cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 15 de abril de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1094/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1404, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Previdenciária, e alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 02/04/2013;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARLUS LOPES SEPULVEDA, RF 6876, Técnico Judiciário, da 5ª Vara Cível para a 3ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 02/04/2013;

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIENE DURÃES DE SOUSA MOURA, RF 6676, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 3ª Vara Previdenciária, a partir de 02/04/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1102/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 1044/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20/03/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25/03/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: “..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3)...”

LEIA-SE: “..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 22/03/2013...”

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 1070/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 01/04/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05/04/2013, para constar:



ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR a servidora MARCIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES, RF 6942, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 8ª Vara Previdenciária, a partir de 26/03/2013..."  
LEIA-SE: "...DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES, RF 6942, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 8ª Vara Previdenciária, a partir de 26/03/2013, cessando sua lotação na 13ª Vara Cível..."  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1104/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:  
ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, da Subsecretaria de Serviços Gerais para o Núcleo de Contratos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1108/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11629, de 10/04/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,  
RESOLVE  
DISPENSAR o servidor FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS, RF 6624, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Guaratinguetá, a partir de 07/01/2013.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 15 de abril de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 070/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**  
O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.  
**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**  
REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05

SUPERVISORA, CPF 099.792.318-07, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 071/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ADILSON BELLINI, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 092.894.418-28, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 121/1999-NUAF

Informação nº. 69/2013-SUFN

Interessado: MAURICIO PEDRO DA SILVA RF 2076

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fl. 80.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea "a", e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 10% (dez por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 1º ao 16º anuênios a partir de 23.05.1994, do 17º a partir de 01.10.1994, do 18º a partir de 01.10.1995, do 19º a partir 01.10.1996, 20º a partir de 01.10.1997 e do 21º a partir de 01.10.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

São Paulo, 11 de abril de 2013.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 00618/2013 - NUAF  
INTERESSADO: ERICA GOMES DA SILVA - RF. 7335  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 05

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 21/03/2013.

PROCESSO Nº 10709/2011 - NUAF  
INTERESSADA: VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA - RF. 6381  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 21/03/2013.

PROCESSO Nº 06033/2010 - NUAF-INFORMAÇÃO Nº 092/2013-SUFN  
INTERESSADO: ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO - RF. 6394  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 19

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 12/04/2013.

PROCESSO Nº 07799/2011 - NUA  
INTERESSADO: FERNANDA TIOMNO - RF. 6341  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 25/03/2013.

PROCESSO Nº 01492/2013 - NUA  
INTERESSADO: MARCOS FAGGIONATO - RF. 3896  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 08

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de São Paulo.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 22/03/2013.

PROCESSO Nº 00168/2012 - NUA  
INTERESSADO: FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI - RF. 6654  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 25/03/2013.

PROCESSO Nº 01084/2012 - NUA  
INTERESSADA: VANESSA CANDIDO DA SILVA - RF. 7044  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.  
Dê-se ciência à servidora, caso haja interesse, para providenciar a juntada da certidão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 25/03/2013.

PROCESSO Nº 04071/2012 - NUA  
INTERESSADO: MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAIS - RF. 2794  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino Região São José do Rio Preto.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 12/04/2013

PROCESSO Nº 08289/2011 - NUA  
INTERESSADA: EDALMO DE MENDONÇA - RF. 6751  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 06

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 12/04/2013.

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA n. 28/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora:

**LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, R.F.: 4386**  
de 21/10/2013 a 30/10/2013  
**para 05/11/2013 a 14/11/2013.**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

**RENATO LOPES BECHO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **21ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 06/2013**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar o 2º e 3º períodos de férias da servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358), de 22/07/2013 a 31/07/2013 e 16/10/2013 a 25/10/2013, para 13/06/2013 a 02/07/2013.

**RESOLVE**, ainda, indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituí-la no período de 13 a 30/06/2013 e o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431) para substituí-la nos dias 1º e 02/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal Substituta  
21ª Vara Federal/SP

## **6ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA N.º 005/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTODA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 20 e 21 de abril de 2013 (sábado e domingo), das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

**DIA 20.04.2013 - SÁBADO**

SUELY LEIKO MIURA  
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA  
CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA  
ROSEMARY AP. BORTOLONI AURESCO

**DIA 21.04.2013 - DOMINGO**

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS  
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO  
CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA  
SÉRGIO LUIZ DE MATTEO

Dê-se ciência.  
P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 15/2013**

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o 1º (primeiro) período de férias do servidor Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435, anteriormente marcado para o dia 02/05/2013 a 11/05/2013, remarcando-o para:

1ª parcela: de 10/12/2013 a 19/12/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 17 de abril de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA N.º 05/2013

O Doutor **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal da 1ª Vara (8ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012 e o Edital Conjunto referente às Inspeções, publicado no DEJF, em 16 de janeiro de 2013,

#### RESOLVE :

1. Designar o dia 20 de maio de 2013, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, nos bens públicos da Vara inspecionada, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) Não se interromperá a distribuição;
- b) Não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea d;
- c) Não haverá expediente externo, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o magistrado considerar indispensáveis à realização dos trabalhos;
- 4) O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5) Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6) Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

7) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8) Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à



Advocacia Geral da União e à 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9) Expeça-se Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10) Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

Bauru, 09 de abril de 2013.

**Roberto Lemos dos Santos Filho**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA N.º 027/2013**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 22/04 às 09h de 26/04/2013	1ª	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 26/04 às 09h de 29/04/2013	2ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

<b>Vara</b>	<b>e-mail institucional</b>
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

<b>SETOR</b>	<b>e-mail institucional</b>
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 16 de abril de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal Diretor da Subseção

## 2ª VARA DE CAMPINAS

### EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo de 30 dias**

O Dr. Guilherme Andrade, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possam, que nos autos da PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS nº 0006294-23.2007.403.6105, movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT e outros em face de CONSTRUTORA OLIVEIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.480.200/0001-20, estando a RÉ em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **CITADA** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, ofereça resposta, sob pena de se ter como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 802 c.c. 188 do CPC).

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas - SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, em 12 de dezembro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Eliana Ferrucci Taveiros, RF 1693, Diretora de Secretaria em Substituição, reconferi.

**Guilherme Andrade Lucci**  
**Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade plena**

## 3ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 03/2013

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n.º 21/2012, referente às férias da servidora

**ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, anteriormente marcadas para os dias 01 a 30 de julho de 2014, exercício 2012, para os dias 05 a 14 de março de 2014 (10 dias) - 1º período; e 17 de julho a 05 de agosto de 2014 (20 dias) - 2º período.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 21/2012.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 11 de março de 2013

**RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA n.º 12/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao dia 18 de abril, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

18 Marly Zenaide L. Lorençoni (RF 4645), Carlos José P. Oliveira (RF 2142)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 13/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645) ao município de Flora Rica/SP, em 10/04/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 2-00420/13, expedido nos autos do Procedimento Ordinário nº 0002427-88.2013.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Caiuá/SP, em 15/04/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 2-00446/13, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0003011-58.2013.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 16 de abril de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

**3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 12/2013**

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n.º 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR o dia 13 de maio de 2013, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 17 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.**

**II -** A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, e terá por objetivo aferir a eficiência dos serviços administrativos, judiciários e cartorários, visando ao esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for o caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares.

**III-** Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

**IV-** O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V-** Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI-** Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até o dia **8 de maio de 2013**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII-** Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII-** Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil local, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX-** Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X-** Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Presidente Prudente/SP, 15 de abril de 2013.

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**  
**Juiz Federal**

**P O R T A R I A Nº 13/2013**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE** retificar a Portaria 7/2013 na seguinte conformidade:

onde se lê: "...Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05)..."  
leia-se: "...Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05)..."

**Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.**

Presidente Prudente, 17 de Abril de 2013.

**Juiz Federal**

**Flademir Jerônimo Belinati Martins**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 08/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª*

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 18/04/2013    31/47

*SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

Por força de duplicidade (já houve designação através da Portaria nº 02/2013 deste Juízo), resolve **TORNAR SEM EFEITO** a designação do servidor **Reginaldo de Souza Coelho**, RF 7071, constante da Portaria nº 03/2013 deste Juízo, para substituir, no dia 06.02.2013, a servidora **Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira**, RF 5364.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 16 de abril de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
Juiz Federal

### **PORTARIA Nº 07/2013**

*O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, com as alterações introduzidas pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, em 14 de dezembro de 2012, p. 13/30,

#### **RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 03 (três) de junho de 2013, às 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - 2ª Subseção Judiciária -, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 (sete) de junho de 2013, por cinco dias, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - Noticiar que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Divulgar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a)** não se interromperá a distribuição;
- b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea “d”;
- d)** somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - Estabelecer que o expediente externo será suspenso a partir do dia 03 (três) de junho de 2013, e os prazos processuais a partir de 22 de maio de 2013, em razão do contido no item “**VI**” abaixo, salientando que permanecerão suspensos durante o período mencionado no item “**I**” e no de prorrogação, se houver, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Prescrever aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Mandar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, **fixando** o dia 21 de maio de 2013 como data-limite para a restituição dos feitos, mediante requisição, procedendo-se à busca e



apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Determinar a expedição de Ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Ordenar sejam cientificados da Inspeção, via Ofício, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União em São Paulo e em Ribeirão Preto/SP, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União, consignando-se que, querendo, poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Determinar, por fim, a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, devendo, para tanto, ser afixado no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA 09/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA MATERNIDADE, entre 10/03 e 05/09/2013 (180 dias), a parcela única de férias anteriormente marcada de 02/09 a 01/10/2013 (30 dias), referente a servidora VANDA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, RF 5.720, ficando o restante da parcela para fruição de 06/09 a 05/10/2013 (30 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SANTO ANDRÉ, 16 DE ABRIL DE 2013.

JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 23/2013**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

**Escala para plantão**

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
19/04	26/04	2ª	<b>Dra. ANITA VILLANI</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de Abril de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**4ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 10/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Retifica** a Portaria n.º 03/2013 para fazer constar:

Onde se lê: **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844.

Leia-se, **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** - RF 2844, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Santos, 16 de abril de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
**JUIZA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 11/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Retifica** a Portaria nº 04/2013 para fazer constar:

Onde se lê: **CARLA MARIA GLÓRIA DE FREITAS - RF 1276.**

Leia-se, **CARLA MARIA GLÓRIA DE FREITAS - RF 1276**, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 16 de abril de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
**JUIZA FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 09 / 2013 - COAD**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 06/2013 - COAD, de 10/04/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o art. 1º da Portaria nº 05 / 2012 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 29/05 às 09 h. de 03/06/2013 4ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

**Art. 2º - ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 05 / 2013 - COAD, de 25/02/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

**PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 20/05 às 09 h. de 24/05/2013 2ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua  
Das 19 h. de 27/05 às 09 h. de 29/05/2012 3ª Roberta Monza Chiari

**Art. 3º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São José dos Campos, 15 de abril de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 05/2013 - CM**  
**- PLANTÃO DO MÊS DE MAIO-**

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

**DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

<b>DIA (S)</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>01</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>	<b>APARECIDA M. T. SANTOS 0738</b>
<b>02</b>	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
<b>03</b>	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345
<b>04 e 05</b>	<b>APARECIDA M. T. SANTOS 0738</b>	<b>MARCOS DE OLIVEIRA 4129</b>
<b>06</b>	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>07</b>	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
<b>08</b>	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
<b>09</b>	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA M. T. SANTOS 0738

10	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	LARRY DE A. GARCIA 7383
11 e 12	<b>MARCOS DE OLIVEIRA 4129</b>	<b>LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344</b>
13	LARRY DE A. GARCIA 7383	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
14	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
16	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
17	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
18 e 19	<b>LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344</b>	<b>M<sup>a</sup>CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810</b>
20	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	M <sup>a</sup> LÚCIA B. S. BAFTI 4345
22	M <sup>a</sup> LÚCIA B. S. BAFTI 4345	M <sup>a</sup> CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810
23	M <sup>a</sup> CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
24	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
25 e 26	<b>M<sup>a</sup>CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810</b>	<b>MARCO ANTONIO MACHADO 4812</b>
27	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	LARRY DE A. GARCIA 7383
28	LARRY DE A. GARCIA 7383	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
29	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
30	<b>LARRY DE A. GARCIA 7383</b>	<b>M<sup>a</sup> LÚCIA B. S. BAFTI 4345</b>
31	<b>M<sup>a</sup> LÚCIA B. S. BAFTI 4345</b>	<b>LARRY DE A. GARCIA 7383</b>

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de abril de 2013.

**ELIANA PARISI E LIMA**  
**Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA N. 17/2013**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** incorreção contida na Portaria n. 16/2013, que versa sobre a aprovação do período de férias de servidor lotado nesta Vara Federal;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 16/2013, expedida em 11/04/2013, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ** : “**APROVAR** os períodos de férias do ano de 2013 do servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, analista judiciário, RF 7249, conforme segue:

24/06/2013 a 05/07/2013;

07/01/2014 a 24/01/2014”.

**LEIA-SE** : “**ALTERAR** os períodos de férias do ano de 2013 do servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, analista judiciário, RF 7249, de 02 a 11/05/2013, 22 a 31/07/2013 e 18 a 27/11/2013, passando a constar:

24/06/2013 a 05/07/2013

07/01/2014 a 24/01/2014”.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Tupã, 15 de abril de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

#### **PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PRIMEIRA VARA DE MAUÁ

QUADRAGÉSSIMA SUBSEÇÃO - SÃO PAULO

#### **EDITAL N.º. 03 PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE MAUÁ 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Mauá, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE Nº 64/2005, designou o período de 13 a 17 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 13 de maio de 2013, na Sala de Audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Santos, Corregedora da Vara, Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, com o auxílio da MMª. Juíza Federal Substituta, Dra. Eliane Mitsuko Sato, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de

locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Mauá, à Rua General Osório, nº 410, nesta cidade de Mauá, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mauá, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 12 de abril de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA**

PORTARIA 02/2013 - NUAR

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a recente alteração de lotação, por necessidade do serviço, de servidores desta Subseção Judiciária para outras Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 1.<sup>a</sup> parcela de férias, exercício 2012, referente ao servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, anteriormente marcada de 01/07/2013 a 15/07/2013 (15 dias) para o período de 19/07/2013 a 02/08/2013 (15 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 15 de abril de 2013.

**JOÃO BATISTA MACHADO**  
Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Itapeva  
Em exercício

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

**E D I T A L**

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA - 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15**

**(QUINZE) DIAS.**

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara (39ª Subseção Judiciária de São Paulo),

**F A Z S A B E R** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, Portaria n.º 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de dezembro de 2012, pág. 13/30, Caderno Administrativo e Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 16 de janeiro de 2013, Publicações Administrativas, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal de Itapeva - 39ª Subseção Judiciária - São Paulo, no período de **20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de maio de 2013**, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região. **OS TRABALHOS SERÃO INICIADOS** com audiência de instalação, a ser realizada às **14h00min do dia 20 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores. Os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara de Itapeva, Corregedor da Vara, Doutor João Batista Machado, servindo como Secretário(a) o(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, no local de sua sede, situada no Fórum da Justiça Federal em Itapeva, Rua Sinhô de Camargo, n.º 240. **SERÃO CIENTIFICADOS** o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. **FICA SUSPENSO O EXPEDIENTE** normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou que se tenha de assegurar liberdade de locomoção. **FICAM TAMBÉM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL**, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos. Itapeva, 15 de abril de 2013.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

**JOÃO BATISTA MACHADO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIAN.º9/2013**

Dispõe sobre a realização da Segunda Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5.010/66;

**CONSIDERANDO** os artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005;e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 1.860, de 12 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 233/2012, em 14/12/2012, pp.13/30.

**RESOLVE**



I. **DESIGNAR** o dia 20 de maio de 2013, às 14:00 horas, para início da Inspeção Judicial, na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, SP - 33ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2013, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização do Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II. **DEFINIR** que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III. **DEFINIR** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e,

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. **DETERMINAR** que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara Federal.

V. **DETERMINAR** que o expediente externo seja suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI. **DETERMINAR** aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VII. **DETERMINAR** que todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII. **DETERMINAR** que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 30 de abril de 2013, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, letra “d”.

IX. **DETERMINAR** que se officie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

X. **DETERMINAR** que se officie ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Mogi das Cruzes, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social em Mogi das Cruzes e à Defensoria Pública da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal.

XI. **EXPEÇA-SE** edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XII. **AFIXE-SE** o edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2013.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**Juiz Federal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR PAULO LEANDRO SILVA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele

conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 0002242-55.2011.403.6133**, objetivando provimento jurisdicional no sentido da declaração de domínio dos requerentes sobre o imóvel a seguir descrito: *Um imóvel situado à Estrada do Kenji, 81, Lotes 07 e 08, Bairro do Itapeti - Mogi das Cruzes/SP, que confronta de fato, do lado esquerdo com Antonio Ribeiro de Carvalho e Nelson Cardoso dos Santos, do lado direito com Mitoro Miamoto e nos fundos com José Kawazaki (fl. 02 dos autos)*, que **ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA E OUTRO** movem em face de **YOMEI SASAKI E OUTROS**, pelo presente, **CITA** réus incertos e eventuais interessados para os atos e termos da ação proposta, de acordo com o disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, em 8 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Françoise Madeleine Claude, RF 4849, Técnica Judiciária, digitei, e eu, \_\_\_\_\_. Dori Lara, Diretor de Secretaria, conferi.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**JUIZ FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 12/2013**

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 04/2013, para que:

- onde se lê:  
“de 18/11/2013 a 28/11/2013”

leia-se:  
“de 10/12/2013 a 20/12/2013”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

#### **PORTARIA Nº 13/2013**

A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por motivo de trabalho, as férias da servidora TAÍS MORAIS GENNARI, analista judiciário, RF 6247, anteriormente marcadas para o período de 10/05/2013 a 19/05/2013 (10 dias), para o período de 20/05/2013 a 29/05/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 035/2013 - SUPE/NURE**

Interessada: ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA

Assunto: AJUDA DE CUSTO

**Despacho:** “Diante das informações prestadas às fls. 16/17 e 18, INDEFIRO o pedido de pagamento de ajuda de custo à servidora ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA, com base no Art.2º, da Resolução nº228-CJF, de 15.2.2013. Às providências. Campo Grande/MS, 15 de abril de 2013.”

(Publicação n. 40/2013-SUPE/NURE)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2013

##TEX A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, sendo o objeto a aquisição e instalação de centrais telefônicas ao JEF de Campo Grande e à Subseção Judiciária de Naviraí, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado os objetos do pregão, a empresa: Digistar Telecomunicações S/A, lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 18.400,00.

##ASS OSNY MAGALHÃES PEREIRA

##CAR PREGOEIRO

**PROCESSO Nº 036/2013 - SUPE/NURE**

Interessado: OSIAS PEREIRA DA MOTA

Assunto: AJUDA DE CUSTO

**Despacho:** “Diante das informações prestadas às fls. 14 e 15, INDEFIRO o pedido de pagamento de ajuda de custo ao servidor OSIAS PEREIRA DA MOTA, com base no Art.2º, da Resolução nº228-CJF, de 15.2.2013. Às providências. Campo Grande/MS, 15 de abril de 2013.”

(Publicação n. 41/2013-SUPE/NURE)

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 040/2013 - SUPE/NURE**

Interessado: FÁBIO AKIRA YAMAMOTO

Assunto: AJUDA DE CUSTO

**Despacho: Diante das informações prestadas às fls. 06 e 07/08, INDEFIRO o pedido de pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte ao servidor FÁBIO AKIRA YAMAMOTO, com base no Art.2º, da Resolução nº228-CJF, de 15.2.2013, e no Art. 8º do Decreto nº4.004/2011. Às providências. Campo Grande/MS, 16 de abril de 2013.”**

(Publicação n. 42/2013-SUPE/NURE)

## **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

### **PROCESSO Nº 041/2013 - SUPE/NURE**

Interessada: EDINETE DE FATIMA OLIVEIRA

Assunto: AJUDA DE CUSTO

**Despacho: “Diante das informações prestadas às fls. 24 e 25, INDEFIRO o pedido de pagamento de ajuda de custo à servidora EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, com base no Art.2º, da Resolução nº228-CJF, de 15.2.2013. Às providências. Campo Grande/MS, 16 de abril de 2013.”**

(Publicação n. 42/2013-SUPE/NURE)

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 257/2008 - SUPE/SADM

Interessado: DARIO FERREIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 29.04.2013, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 16 de abril de 2013”.

(Publicação n. 39/2013-SUPE/NURE)

### **PORTARIA Nº 23/2013-SADM**

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.04.2013 (10d), para 20 a 29.05.2013 (10d); e,

II - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias do servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 19 a 28.06.2013 (10d), para 06 a 15.05.2013 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande 15 de abril de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA 07/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda**, a necessidade de serviço,

### R E S O L V E :

**I - ALTERAR** as férias da servidora ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 6204, referente ao período aquisitivo 2012/2013,  
**2ª etapa: 15-04-2013 a 24-04-2013 (10 dias),**  
**para: 08-05-2013 a 17-05-2013.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Campo Grande, MS, 15 de abril de 2013.

**RENATO TONIASO**  
Juiz Federal Titular

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

**EDITAL - PARA CONHECIMENTO DE EMPRESAS DE LEILÕES E LEILOEIROS INTERESSADOS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.**

### PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM.º Juiz Federal Substituto - Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que, no prazo acima fixado, as Empresas de Leilões ou Leiloeiros devidamente credenciados nas respectivas Juntas Comerciais, se quiserem, poderão se habilitar para realização de hasta pública/leilões em ambas as Varas da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em eventuais leilões nos processos de Execuções Fiscais (Lei 6.830/80), Cartas Precatórias, Processos Cíveis Diversos, bem como nas Medidas Cautelares de Alienação Antecipada de Bens Apreendidos nos termos do artigo 62, § 4º, da Lei nº 11.343/2006;

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período acima as Empresas/Leiloeiros poderão entregar suas propostas de trabalho nas Secretarias das Varas, as quais serão devidamente analisadas pelo Juízo para futuras nomeações. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será Publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região bem como, afixado em local de costume,

na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 16 de abril de 2013. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**  
(Diretor da 5ª Subseção Judiciária)